



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Dispõe sobre a fixação de novo valor das diárias concedidas aos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Esta Resolução dispõe sobre a fixação de novo valor das diárias concedidas aos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, regulamentada pela Resolução nº 02, de 06 de setembro de 2017.

**Art. 2º.** Os valores das diárias constantes do Anexo I da Resolução nº 02, de 06 de setembro de 2017, passarão a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2022, de acordo com o Anexo I, integrante da presente Resolução.

**Art. 3º.** Fica acrescido o parágrafo único ao art. 3º, da Resolução nº 02, de 06 de setembro de 2017, com a seguinte redação

*Art. 3º ...*

*Parágrafo único. Os valores das diárias de que trata esta Resolução poderão ser reajustados anualmente nos exercícios subsequentes, de acordo com a variação oficial do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.*

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ernani Graça, 01 de fevereiro de 2022.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL**

**LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA**

Presidente

**EDNALDO VALIM CABRAL**

1º Secretário

**KARYNA CLAUDIA BARROS RODRIGUES**

2ª Secretária

Rua Manoel de Aguiar, nº 51 – CEP 12.850-000 – Bananal – Estado de São Paulo  
e-mail: [camarabananal@gmail.com](mailto:camarabananal@gmail.com) – site: [www.camarabananal.sp.gov.br](http://www.camarabananal.sp.gov.br)  
Telefax: (12) 3116-1248 – Tel.: (12) 3116-1947



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**ANEXO I**

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**  
**TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS**

<b>INTEGRAL (sem pernoite)</b>	<b>PARCIAL (meia diária)</b>	<b>INTEGRAL MAIS MEIA DIÁRIA (com pernoite)</b>
R\$ 160,00	R\$ 80,00	R\$ 240,00

Plenário Ernani Graça, 01 de fevereiro de 2022.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL**

**LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA**  
Presidente

**EDNALDO VALIM CABRAL**  
1º Secretário

**KARYNA CLAUDIA BARROS RODRIGUES**  
2ª Secretária



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**JUSTIFICATIVA**

Com cordiais cumprimentos, a Mesa Diretora submete à apreciação desta Nobre Comuna, o Projeto de Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a fixação de novo valor das diárias concedidas aos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, e dá outras providências.

Cumpre-nos ressaltar que as diárias concedidas aos servidores Poder Legislativo Municipal, foi formalmente regulamentada pela Resolução nº 02, de 06 de setembro de 2017, não havendo desde então, qualquer incidência de atualização ou reajuste dos valores inicialmente fixados.

A proposição em tela, portanto, permite a necessária recomposição e adequação dos valores das diárias aos dias atuais, diante do processo inflacionário ocorrido no País nos últimos 04 (quatro) anos.

De igual modo, o presente Projeto de Resolução se propõe a adequar a previsão original, no sentido de regulamentar a concessão de reajuste anual dos valores das diárias, de acordo com a variação oficial do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, evitando-se a perda do poder aquisitivo da moeda nos exercícios subsequentes.

Dessa forma, certos da relevância da matéria, submetemos ao crivo dos Nobres Pares o Projeto de Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2022, contando com a habitual atenção desta Comuna para sua aprovação unânime.

Plenário Ernani Graça, 01 de fevereiro de 2022.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL**

**LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA**

Presidente

**EDNALDO VALIM CABRAL**

1º Secretário

**KARYNA CLAUDIA BARROS RODRIGUES**

2ª Secretária